

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
DIAC - DIVISÃO DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÕES**

DESPACHO PRESI/DIGER/ASSTEC/DIAC Nº 240/2026

Referência: Processo n. PA - 0001657-59.2025.5.17.0500

Especificação do processo: PROJ CPROJ 22-2025 Projetor Campanhas Institucionais

Interessado: Coordenadoria de Planejamento e Projetos

01. Vieram os autos a esta Diretoria-Geral (DIGER) para deliberação acerca da proposta de aquisição de projetor multimídia a laser de longo alcance, de alto desempenho, com elevada qualidade de imagem, longa vida útil da fonte de luz e de ampla conectividade (PROJETOR MULTIMÍDIA, LASER, 5.000 ANSI LUMENS), conforme especificações técnicas constantes do EP 1.1 Especificações Técnicas (doc. 1288540).

02. *Prima facie*, cumpre destacar que a demanda constou no item 24 (PROJ CPROJ 029 -2023 Comunicação Visual e Tátil) do planejamento da Secretaria de Infraestrutura, Manutenção e Serviços (SIMS) do Plano de Contratações Anual 2026.

03. Ultrapassada tal questão, passa-se à análise.

04. Das razões apresentadas ao doc. 1283561, extraem-se as justificativas para a avença. Senão vejamos:

...

B) Justificativa

A iniciativa amplia a visibilidade das ações institucionais, reforça o compromisso do Tribunal com temas de interesse público, fortalece a imagem institucional perante a sociedade e dissemina valores de responsabilidade social e cidadania. Para cumprir o objetivo, é essencial a utilização de equipamentos técnicos adequados às ações de divulgação que assegurem amplo alcance e eficiência.

...

05. De forma mais detalhada, observa-se que a quantidade estimada para a contratação restou definida no Termo de Referência (doc. 1289054). Senão vejamos:

...

1. OBJETO

Trata-se de fornecimento de PROJETO MULTIMÍDIA, LASER, 5.000 ANSI LUMENS / ISSO LUMENS, conforme especificações técnicas constantes do anexo TR 1.1 Especificações Técnicas.

Quantidade: 01 unidades.

2. OBJETIVOS

O presente termo tem como objetivo atender à demanda por equipamentos técnicos de audiovisual necessários à execução de campanhas institucionais de caráter educativo, informativo e de orientação social, as quais visam à divulgação de mensagens e ações de relevância pública por

meio da projeção de imagens e conteúdos na fachada do edifício-sede do TRT da 17ª Região.

...

06. Com base nesses elementos, foi realizada pesquisa de preços para estimar o valor da contratação, que tomou por base consulta ao Banco de Preços, a sítios eletrônicos e a fornecedores locais (doc. 1288543), cujo resultado foi sintetizado nas tabelas de doc. 1288543, tendo chegado a um valor total estimado de R\$ 23.910,00 (vinte e três mil novecentos e dez reais), para o período de 90 (noventa) dias. Senão vejamos (sem grifos no original):

...

1. Pesquisa no Banco de Preços

Foi realizada, inicialmente, pesquisa de preços por meio da plataforma Banco de Preços (conforme documentação anexa). Contudo, os objetos encontrados apresentaram baixa similaridade com o objeto pretendido, não sendo possível confirmar que os itens orçados possuam todas as características técnicas exigidas, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar. Ressalta-se, ainda, que o valor identificado na referida plataforma, no montante de R\$ 13.515,97, mostrou-se significativamente inferior aos valores praticados no mercado para equipamentos com especificações equivalentes, conforme demonstrado nas pesquisas subsequentes, razão pela qual tal referência não foi considerada adequada para a formação do preço estimado.

2. Pesquisa em Lojas Online

Adicionalmente, foi realizada pesquisa de preços em 07 (sete) lojas virtuais, em data de 14/01/2026, cujos valores estão devidamente comprovados em anexo. A partir dessa amostra, apurou-se o valor médio de R\$ 28.137,24, compatível com as especificações técnicas do objeto pretendido e com os preços usualmente praticados no mercado.

Pesquisa online				
FORNECEDOR	PREÇO UNITÁRIO	FRETE	TOTAL	LINK
01	R\$ 24.980,00	R\$ 301,60	R\$ 25.281,60	LINK
02	R\$ 24.990,00	R\$ 269,47	R\$ 25.259,47	LINK
03	R\$ 40.500,00	R\$ 941,60	R\$ 41.441,60	LINK
04	R\$ 25.990,00	não informado	R\$ 25.990,00	LINK
05	R\$ 26.190,00	não informado	R\$ 26.190,00	LINK
06	R\$ 26.399,00	R\$ 0,00	R\$ 26.399,00	LINK
07	R\$ 26.399,00	R\$ 0,00	R\$ 26.399,00	LINK
Medias	R\$ 27.921,14	R\$ 378,17	R\$ 28.137,24	

3. Pesquisa Direta com Fornecedores

Por fim, procedeu-se à pesquisa direta junto a fornecedores do ramo, conforme anexos. A partir das propostas recebidas, obteve-se valor médio de R\$ 29.476,90, bem como o menor valor unitário de R\$ 23.910,80, apresentado pela empresa HT Audio e Vídeo.

Pesquisa Direta com Fornecedores	
FORNECEDOR	PREÇO TOTAL
SYMA SOLUTIONS	R\$ 39.231,70
Futura Ti Servicos de Informatica LTDA	R\$ 29.749,00
HT AUDIO E VIDEO	R\$ 23.910,80

Agis Equipamentos e Serviços de Informática Ltda	R\$ 26.503,00
SOLUTIONSHOP PRODUTO TECNOLOGIA LTDA	R\$ 27.990,00

MÉDIA	R\$ 29.476,90
MENOR PREÇO	R\$ 23.910,80

4. Conclusão

Por toda pesquisa orçamentária feita, conclui-se como valor de referência para contratação o valor de R\$ 23.910,80, por ser o menor valor encontrado e abaixo das médias de vendas on-line e aquisição direta com fornecedor.

...

Doc. 1289054

...

6. VALORES DE REFERÊNCIA

O Valor de referência é de R\$ 23.910,80 (vinte e três mil e novecentos e dez reais e oitenta centavos).

...

07. Deste modo, considerando que o Decreto n.º 12.807/2025, de 29 de dezembro de 2025, atualizou o limite para dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21) para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), sugeri a realização de dispensa, em sua forma eletrônica, objetivando a redução do valor final contratado.

08. Ao final, observa-se que referida proposta foi encaminhada pelo Sr. Coordenador Substituto da Coordenadoria de Planejamento e Projetos (CPROJ) (doc. 1288589), ratificada pelo Sr. Secretário da Secretaria de Infraestrutura, Manutenção e Serviços (SIMS) (doc. 1289427), e, então, submetida a esta Diretoria-Geral (DIGER).

09. Pois bem.

10. Inicialmente, cumpre registrar que, neste momento, é necessário observar se estão presentes os requisitos do art. 72, da Lei n.º 14.133/2021.

11. No caso em apreço, verifico que foram elaborados o Documento de Formalização da Demanda (doc. 1283561), os Estudos Técnicos Preliminares (doc. 1288539), a Análise de Risco (doc. 1288547) e o Termo

de Referência (doc. 1289054).

12. Quanto a esse último, verifica-se a existência das informações mínimas necessárias, conforme exigido pelo art. 39 da Resolução CSJT n.º 364/2023: a) definição do objeto contratual e dos métodos para sua execução (item 1); b) previsão orçamentária para a contratação, indicando o código do item de planejamento/execução do Sistema de Orçamento e Finanças da JT (SIGEO) (doc. 1289830); c) descrição da solução como um todo, justificativa e requisitos da contratação (itens 2 e 4); d) critérios de sustentabilidade (item 18); e) detalhamento da execução do objeto, incluindo os prazos a serem cumpridos (item 16); f) critérios de aceitação do objeto (item 13); g) procedimentos de fiscalização e de gestão do contrato ou da ata de registro de preços (item 16); h) critérios de medição, recebimento e pagamento (item 18); i) deveres do contratado e do contratante (itens 19 e 20); j) descrição detalhada das sanções de forma objetiva, suficiente e clara (item 21); l) forma e critérios de seleção do fornecedor (item 11); m) relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária (item 9); e n) estimativa do valor da contratação, acompanhada de memória de cálculo, metodologia aplicada e documentos que serviram de suporte, ressalvados os casos de sigilo nos termos do art. 24 da Lei n.º 14.133/21 (item 6).

13. A estimativa da despesa foi tratada no Termo de Referência (doc. 1289054).

14. A utilização dessa fonte, portanto, seguiu as disposições do art. 23 da Lei n.º 14.133/2021, bem como na IN SEGES/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021.

15. No tocante à sustentabilidade, a Unidade Técnica prestou as seguintes informações (doc. 1289054).
Senão vejamos:

...

17. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Esta contratação tem como diretriz observar e garantir adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, promovendo o consumo responsável e a destinação ambientalmente adequada dos materiais utilizados.

A Contratada deverá efetuar o descarte de possíveis resíduos com embalagens, papelão e plásticos de acondicionamento em observância à política de responsabilidade socioambiental adotada pelo órgão, procedendo ao recolhimento dos resíduos recicláveis descartados, de forma seletiva, de acordo com o programa de coleta seletiva do órgão em observância ao Decreto nº 10.936/2022, bem como garantir que as embalagens utilizadas sejam recicláveis ou reutilizáveis, sempre que possível, em alinhamento a essa Política.

...

16. A adequação de doc. 1289830 indica a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da presente despesa.

17. Assim, por todo o exposto, certifica esta Diretoria-Geral (DIGER) que a instrução realizada encontra-se em conformidade com o Parecer Referencial ASSJUP n.º 01/2022.

18. À Coordenadoria de Material e Logística (COMLOG), para divulgação do aviso de dispensa eletrônica, **desde que respeitados os limites previstos no art. 75, § 1º, I e II, da Lei n.º 14.133/21.**

19. Registra-se que essa condicionante deverá ser verificada antes da divulgação do aviso acima mencionado.

Carlos Tadeu Goulart
Diretor-Geral

Requisitos art. 72 da Lei n.º 14.133/21

I - documento de formalização de demanda (doc. 1283561) e, se for o caso, estudo técnico preliminar (doc. 1288539), análise de riscos (doc. 1288547), termo de referência (doc. 1289054), projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/21 (doc. 1289054);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos (dispensado, tendo em vista a conformidade com o Parecer Referencial ASSJUP n.º 001/2022);

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (doc.1289830);

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (a ser analisado posteriormente);

VI - razão da escolha do contratado (a ser analisado posteriormente);

VII - justificativa de preço (a ser analisado posteriormente); e

VIII – autorização da autoridade competente (a ser analisado posteriormente).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Tadeu Goulart, Diretor-Geral**, em 03/02/2026, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.trt17.jus.br/principal/documentos/autenticidade> informando o código verificador **1290722** e o código CRC **11675891**.

